



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da República na Paraíba

**PORTARIA PRPB Nº 101, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

Designa Comissão incumbida de apurar os fatos narrados no PGEA n.º 1.24.000.000527/2018-84.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, resolve:

Instaurar Sindicância e designar o Procurador da República DJALMA GUSMÃO FEITOSA, e os servidores INÁCIA DANIELA PINHEIRO REGO, Analista do MPU/Direito, matrícula 29079, e LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 24236, para, no prazo de 30 (trinta) dias, e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de apurar os fatos narrados no PGEA n.º 1.24.000.000527/2018-84.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA